

SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825476

PORTARIA Nº 555/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/182394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 30 a 31/03/2015;

1.IPC - MARINALDO PEREIRA DE BRITO - MAT: 5848431

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(UMA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825480

PORTARIA Nº 556/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015176596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 01 a 04/05/2015;

1.ADM - MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA - MAT: 5888816

2.DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - MAT: 5206324

3.IPC - MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ - MAT: 5452856

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(TRÊS) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (QUATROCIENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825495

PORTARIA Nº 557/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015183907, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de PARAGOMINAS ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 07 a 08/05/2015;

1.DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(UMA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825497

PORTARIA Nº 558/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015184036, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 01 a 02/05/2015;

1.PAP - NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - MAT: 701076

2.PAP - REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA - MAT: 5127440

3.ADM - KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351

4.PAP - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207

5.ADM - ALETHEA MELO NOGUEIRA - MAT: 55590329

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1

E 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS

E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (MIL E DOZE REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825504

PORTARIA Nº 559/2015- DGPC/OD/DRF DE 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/176806, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 01 a 04/05/2015;

1.IPC - ELSON BATISTA DOS SANTOS - MAT: 5109477

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(TRÊS) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (QUATROCIENTOS E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 825507

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00273/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0082/13-GAB/CGPC de 31/01/13, que apurou o teor do TD de Marcilene Farias de Almeida, a qual acusa os servidores D.B.M., mat. nº. 5129567, I.X.S., mat. nº. 57037 e W.S.V., mat. nº. 54185458, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da invasão de sua residência e a apropriação de certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 11/01/13, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0082/13-GAB/CGPC de 31/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00274/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0086/13-GAB/CGPC de 31/01/13, que apurou responsabilidades, face o TD de Antônio Carlos Rocha Accioli, o qual relata que após o registro de BOP na DP do Jurunas, policiais civis, estariam, em tese, agindo de modo incompatível com as funções de policial, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0086/13-GAB/CGPC de 31/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00275/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0173/13-GAB/CGPC de 15/03/13, que apurou o teor do Relatório/DCRIF nº 073/13 de 15/03/13, no qual consta que policiais civis, dentre eles, o servidor E.S.V.L., mat. nº. 5449430, teriam, em tese, deixado de atender ocorrências passíveis de intervenção policial, fatos ocorridos nas unidades policiais do Comércio, Jurunas e Cremação, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/03/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0173/13-GAB/CGPC de 15/03/13, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00276/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0186/13-GAB/CGPC de 21/03/13, que apurou as condutas dos servidores: S.Y.I., mat. nº. 57192597, F.P.S., mat. nº. 57192845, J.G.M.P., mat. nº. 5856906, R.P.S., mat. nº. 54188918, J.R.C.A., mat. nº. 57690 e D.S.F.J., mat. nº. 5853478, face o TA de Marcos Roberto Belo Rocha e Thayssa Batista Pinto, que acusam os servidores, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de suas apresentações na DRCO, fato ocorrido em 24/05/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0186/13-GAB/CGPC de 21/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00277/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0236/13-GAB/CGPC de 10/04/13, que apurou a conduta da servidora C.E.S.O., mat. nº. 5725100, a qual teria, em tese, deixado de prestar informações solicitadas e protelado ato de ofício, a quando da extrapolação de prazo legal de conclusão e remessa à justiça do IPL nº 10/2012.000995-3-UIPP Terra Firme, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento da servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0236/13-GAB/CGPC de 10/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00278/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0388/13-GAB/CGPC de 18/07/13, que apurou as condutas dos servidores: R.O.A., mat. nº. 5206600, F.B.B.F., mat. nº. 57192893, F.C.S.B., mat. nº. 5859190, F.S.P., mat. nº. 5692784, Z.S.P., mat. nº. 5207053, M.M.A.B., mat. nº. 61727 e K.R.B., mat. nº. 5186536, os quais teriam, em tese, deixado de atender escala de serviço, na Operação Policial "Paixão Nacional", ocorrida em 20/04/13, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0388/13-GAB/CGPC de 18/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00279/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, em dar prosseguimento na AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15; RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0152/15-GAB/CGPC de 16/03/15, designando o DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, para prosseguir no feito até sua conclusão, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00280/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0423/13-GAB/CGPC de 06/08/13, que apurou a conduta do servidor I.L.B., mat. nº 5748801, face o TD de Helen de Cássia Barbosa Cardias, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento na DP de Benfica, fato ocorrido em 15/05/13, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/13 e anexos;